CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 121, DE 2005.

Apresentada em: 16/5/2005
Aprovada em: 16/5/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que a agropecuária é a principal atividade econômica do Município;

Considerando que é obrigação do Poder Público fomentar este setor produtivo;

Considerando que a manutenção das estradas rurais em boas condições de uso é uma das maneiras mais eficazes de a Administração conceder esse incentivo;

Considerando que a instalação de mata-burros melhora as condições de tráfego das vias;

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Instalar mata-burros nas regiões de Onças, Quintinos e Engenho de Serra em diversos locais, a serem definidos pelo Setor de Obras.

Sala das Reuniões, 16 de maio de 2005.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador